

Atos da Presidência

ATO TRT5 Nº 0454/2013

ATO TRT5 Nº 451/2013

A Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Quinta Região, Desembargadora do Trabalho Vânia Jacira Tanajura Chaves, no uso de suas atribuições legais e regimentais e nos termos das disposições do art. 12 do Regimento Interno deste Regional e da Resolução nº 152/2012 do CNJ;

RESOLVE:

Tornar pública a designação de Desembargador Plantonista, no âmbito da 2ª instância deste Tribunal, para os dias 12 e 13 de outubro de 2013, na forma abaixo discriminada:

Plantonista: Desembargadora Nélia de Oliveira Neves
Telefone de contato da plantonista: 9605-7159
Servidor vinculado: Ruy Messias de Freitas Serravalle
Telefone de contato do servidor: 3319-7802/7804

Publique-se. Cumpra-se.

Salvador, 7 de outubro de 2013.

VÂNIA J. T. CHAVES
Desembargadora do Trabalho
Presidente do TRT 5ª Região

ATO TRT5 Nº 0452/2013

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, DESEMBARGADORA DO TRABALHO VÂNIA JACIRA TANAJURA CHAVES, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 45, XXXIV, do Regimento Interno do TRT da 5ª Região,

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 135/2013, do Núcleo de Apoio às Varas de Itabuna, informando a antecipação para o dia 21 de outubro de 2013 do feriado municipal relativo ao Dia do Comerciante (30 de outubro), conforme Decreto Municipal nº 10.558, de 13 de agosto de 2013,
RESOLVE, ad referendum do Órgão Especial:

Art. 1º Antecipar a data do feriado do dia do Comerciante para o dia 21 de outubro de 2013 (segunda-feira), suspendendo o expediente e os prazos no Fórum Trabalhista de Itabuna, naquela data.

Art. 2º As audiências já designadas para o dia 21 de outubro deverão ser adiadas para o dia 30 de outubro, preferencialmente, cabendo às Secretarias das Varas do Trabalho providenciar a imediata notificação às partes e advogados, se houver.

Publique-se. Cumpra-se.

Salvador, 07 de outubro de 2013.

VÂNIA J. T. CHAVES
Desembargadora do Trabalho
Presidente do TRT 5ª Região

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, DESEMBARGADORA DO TRABALHO VÂNIA JACIRA TANAJURA CHAVES, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 236 da Lei nº 8.112/1990 e no art. 62, inciso IV, da Lei nº 5.010/1966;

CONSIDERANDO as edições das Portarias Nº 270, de 1º de outubro de 2013, do Supremo Tribunal Federal e Nº 49, de 2 de outubro de 2013, do Conselho Nacional de Justiça, e do Ato GDGSET.GP.Nº 678, de 3 de outubro de 2013, do Tribunal Superior do Trabalho,

RESOLVE, ad referendum do Órgão Especial:

Art. 1º Transferir para o dia 31 de outubro de 2013, quinta-feira, a comemoração alusiva ao Dia do Servidor Público, não havendo expediente neste Tribunal.

Parágrafo único. Os prazos que porventura devam iniciar-se ou completar-se nesse dia ficam automaticamente prorrogados para o dia 04 de novembro de 2013 (segunda-feira).

Publique-se. Cumpra-se.

Salvador, 07 de outubro de 2013.

VÂNIA J. T. CHAVES
Desembargadora do Trabalho
Presidente do TRT 5ª Região

Expediente nº 09.54.13.07761-35

Tendo em vista que a magistrada, Angélica de Mello Ferreira, se encontra designada pela Presidência deste Regional para atuar na Central de Execução e Expropriação, defiro o requerimento.
À Seção de Atendimento a Magistrados para publicação.
Salvador, 04 de outubro de 2013.

YARA RIBEIRO DIAS TRINDADE
Vice-Presidente do TRT 5ª Região,
no exercício da Presidência

PORTARIA TRT5 Nº 1658/2013

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO, DESEMBARGADORA DO TRABALHO VÂNIA JACIRA TANAJURA CHAVES, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO que o Fórum Trabalhista de Juazeiro dispõe de bens móveis, alguns deles sem uso, danificados ou inservíveis;

CONSIDERANDO as despesas decorrentes do deslocamento dos bens móveis sem uso para Salvador, para fins de avaliação de suas condições e desfazimento;

CONSIDERANDO a conveniência de proceder, *in loco*, à avaliação dos referidos bens, examinando a possibilidade de reaproveitamento ou decidindo por outra destinação legal,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Comissão de Reaproveitamento, Movimentação, Alienação e outras formas de Reaproveitamento, Movimentação, Alienação e Desfazimento dos Bens Permanentes composta pelos